



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	15 / 01 / 2018	ATA	9899
APROVADO EM	/ / 2018		
REJEITADO EM	/ / 2018		
ARQUIVO	02/10/2019		

INDICAÇÃO Nº 746 /2018
PROTOCOLADO SOB Nº 1034/2018
EM 10/01/2018

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Município competente, estudo para a alteração das velocidades máximas, para 50km/h, nas vias urbanas centrais de maior fluxo do município.**

Rio Grande, 10 de janeiro de 2018.

Filipe Branco
Vereador do MDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente